



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/10

ATA DA 19.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima nona (19.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espíndola, Damásio Cardoso de Farias, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Gerson José de Carvalho Souza Filho e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e a Vereadora Magda Alves de Melo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 18.^a Reunião do Segundo Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Edital de Convocação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA Garanhuns/PE, que convida seus representantes e demais interessados para a 165.^a Assembleia Ordinária, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2021; Convite do Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de Garanhuns, que convoca os membros do FMPE e convida demais interessados nas pautas da educação municipal para participarem da 9.^a Reunião Ordinária, a ser realizada dia 15 de dezembro; Parecer Conjunto n.º 114/2021, das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 080/2021; Parecer n.º



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/10

109/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Veto Integral n.º 020/2021; Parecer n.º 110/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável aos Projetos de Lei n.º s. 214 e 215/2021; Parecer Conjunto n.º 116/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Resolução n.º 077/2021; Parecer Conjunto n.º 117/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 078/2021; Parecer Conjunto n.º 115/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário, favorável ao Projeto de Lei n.º 209/2021. Em seguida, solicitou Questão de Ordem a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Considerando o parecer desfavorável, emitido em 07/12/2021 pela Comissão de Legislação e Justiça da Casa, ao Projeto de Resolução 071/2021, que negou prosseguimento do Projeto de Resolução para a Concessão da Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Sr. José Ismael Tenório Pereira, a Vereadora acima indicada apresentou Recurso com fulcro no art. 41 do Regimento Interno, solicitando que a Mesa incluísse, imediatamente, o Projeto de Resolução na Ordem do dia. Na fundamentação do recurso afirmou que inexistente competência da Comissão de Legislação e Justiça para tratar o mérito, uma vez que não há qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no Projeto de Resolução apresentado. Afirmou que o trâmite do Projeto de Resolução 071/2021 foi interrompido por análise da religião do homenageado. Afirmou ainda, que se trata de um caso de Intolerância Religiosa, que fere o disposto no art. 5º da Constituição Federal, que estipula que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza. Após a apresentação do Recurso pela Vereadora Fany das Manas, a Mesa Diretora passou à Votação do mesmo: Por 04 Votos contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia (1º Secretário), Darliane Mendes Rodrigues Lira (2ª Secretária), Matheus Santos Martins de Araújo (Vice-Presidente) e Senivaldo Rodrigues Albino (Presidente), o Recurso apresentado foi desprovido, continuando o Projeto de Resolução n.º 071/2021 fora da pauta. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 731/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos à Faculdade Uninassau – Campus Garanhuns, pelo excelente serviço educacional que tem apresentado no Município de Garanhuns. O Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 746/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Barros da Silva, ocorrido no último dia 06 de dezembro, neste município. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 216/2021, de sua autoria, que denomina de Rua Afonso Anderson de Lopes Melo (Rua Afonso Anderson), um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Etapa IV, no Bairro Manoel Chéu, na sede deste Município e dá outras providências. Projeto de Resolução n.º 079/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Gustavo de Lira Santos; A Vereadora Magda



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/10

Alves de Melo (Magda Alves) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 743/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Associação de Futsal: Entre Amigos - ÁFIA, pela conquista do título de campeão da Copa Master 40 Mais - Sesc de Futsal Masculino de Garanhuns; O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof.º Márcio) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 081/2021, de sua autoria, que concede um Título de Cidadã Honorária à Sra. Amanda Maciel Lemos Vasconcelos Ferraz; O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 217/2021, de sua autoria, que dispõe sobre incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 059/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que cria o Programa de Horta Comunitária Orgânica – Plante Bem, que consiste no cultivo de hortaliças, frutas e outros alimentos, mediante o aproveitamento de terrenos ociosos do Município de Garanhuns (Observação: O Projeto de Lei dependia do voto do Membro da Comissão de Meio Ambiente, Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que deu parecer desfavorável ao Projeto de Lei supramencionado). Diante disto, o Projeto de Lei n.º 059/2021 foi retirado da pauta e arquivado; Projeto de Lei n.º 209/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que dispõe sobre a proibição de queimadas nos imóveis urbanos do Município de Garanhuns e dá outras providências (Com Emenda n.º 001/2021). Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que informou que o Projeto de Lei vem em resposta a uma demanda recorrente na zona urbana do município, que são as queimadas de terrenos ociosos. Informou ainda, que no Município ainda não existe lei que trata sobre o tema em discussão. Falou sobre as emendas apresentadas ao Projeto de lei e solicitou que os Vereadores apoiem e aprovem o Projeto. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 209/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho; Veto Integral n.º 020/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 145/2021, oriundo do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, em 14 de outubro de 2021. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com 9 (nove) votos para rejeição, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Veto Integral n.º 020/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espindola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 11 (onze) votos favoráveis, e 05 (cinco) votos Contrários dos Vereadores: Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo e Thiago Paes



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/10

Espíndola, o Veto Integral nº 020/2021 foi aprovado por maioria. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho; Projeto de Lei nº 214/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que denomina de Rua Jair Firmo de Barros, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Etapa IV, no Bairro de Manoel Chéu, na sede deste Município, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que discorreu sobre a vida do Sr. Jair Firmo de Barros (*In Memoriam*), afirmando que o homenageado era um grande amigo e comerciante na feira do CEAGA – (Central de Abastecimento de Garanhuns). Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto e agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 214/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho; Projeto de Lei nº 215/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que denomina de Rua Januário Victor de Barros Martins (Rua Januário Martins), um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Etapa IV, no Bairro de Manoel Chéu, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 215/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho; Projeto de Resolução nº 076/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que concede a Medalha Escritor Luís Inácio de Miranda Jardim (Mérito Literário) à Escritora Ivonete Batista Xavier. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Erivan Pita, que informou que a homenageada é uma escritora do Município de Garanhuns. Fez a leitura do histórico dela conforme anexo no Projeto de Resolução. Agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei nº 076/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 076/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho; Projeto de Resolução nº 078/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) ao Sr. Luciano André Elizeu da Silva. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que fez a leitura do histórico do homenageado conforme anexo no Projeto de Resolução. Agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei nº 078/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/10

Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 15 (quinze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 078/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Maria Nelma Carvalho da Costa; Projeto de Resolução n.º 077/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Deputada Aurora Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Sr.ª Edjenalva Santana do Amaral. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei nº 077/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 15 (quinze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 078/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Maria Nelma Carvalho da Costa. Logo após, solicitou Questão de Ordem o Vereador Erivan Pita e pediu Vista do Projeto de Lei: n.º 174/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Em sua justificativa, o Vereador Erivan Pita apontou a necessidade de análise da proposta. O Senhor Presidente concedeu Vista do Projeto de Lei indicado ao Vereador Erivan Pita, informando que o mesmo possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas. Projeto de Resolução n.º 080/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que rejeita a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns - Exercício 2008 (Sr. Luiz Carlos de Oliveira) (Processo TCE n.º 0930089-2). Sem discussão. Neste momento, o Senhor Presidente informou que o Vereador que deseja seguir o Parecer do Tribunal de Contas do Estado para a Rejeição das contas, deve votar "SIM", e quem for contra o Parecer do Tribunal de Contas do Estado e deseja aprovar as contas, deve votar "NÃO". Em Votação Única, Aberta e Nominal, com quórum de 2/3 para REJEIÇÃO (12 votos), a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 080/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Bruno Luís Taveira Cavalcante, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Damásio Cardoso de Farias, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Erivan Pereira Pita, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Fany Lilian Marcos Bernal, que pontuou que as contas do Ex-Prefeito, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, apresentaram diversos



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/10

problemas, como o descumprimento de limite legal de aplicação do FUNDEB e da Saúde, relatou que apenas por esses aspectos formais vota "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; José Juca de Melo Filho, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Luzia Cordeiro da Silva, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Magda Alves de Melo, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Matheus Santos Martins de Araújo, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Senivaldo Rodrigues Albino, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Thiago Paes Espíndola, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE; e Darliane Mendes Rodrigues Lira, que votou "SIM" seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE. **Com 14 (quatorze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 080/2021, que REJEITA a Prestação de Contas de Governo do Prefeito do Município de Garanhuns/PE, referente ao Exercício Financeiro de 2008 (Processo TCE N.º 0930089-2), foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo e Maria Nelma Carvalho da Costa.**

Seguidamente, solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo Correia e pediu permissão à Mesa Diretora para se ausentar, sendo deferido. Logo após, o Vereador Damásio Cardoso assume a primeira secretaria. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário em exercício: Requerimento n.º 729/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Defesa Social, que seja disponibilizado uma nova viatura de resgate para o Corpo de Bombeiro Militar de Garanhuns; Requerimento n.º 730/2021, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que estude a possibilidade de perfuração de um poço artesiano com chafariz, no Sítio Boa Vista, Distrito de Miracica; Requerimento n.º 732/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a realização de obras de pavimentação com drenagem das águas servidas da Rua Pero Vaz de Caminha, localizada no Loteamento Colibri, Bairro Aloísio Pinto, Garanhuns/PE; Requerimento n.º 733/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável, a construção de um terminal de ônibus para os passageiros no Loteamento Viana e Moura, neste Município; Requerimento n.º 734/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Comandante do 9º BPM Batalhão Mons. Arruda Câmara de Garanhuns, para que reative a Patrulha Policial na Zona Rural do Município; Requerimento n.º 735/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que requer ao Governo Municipal, o calçamento/pavimentação com drenagem das águas servidas da Rua Helena Batista de Moraes, no Bairro Francisco Simão dos Santos



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/10

Figueira (COHAB II), na sede deste Município; Requerimento n.º 736/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma casa, denominada Casa da Mulher, de apoio e proteção à mulher em estado de vulnerabilidade psicológica, física e moral, decorrente de agressões no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 737/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, com maior brevidade possível, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), órgão de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador; Requerimento n.º 738/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Poder Executivo para que através da Secretaria de Saúde realize estudos no sentido de incluir o Posto de Saúde PACS Boa Vista no Programa Previne Brasil, visando o atendimento odontológico, principalmente às gestantes que se utilizam dos serviços de Saúde prestados por aquele posto; Requerimento n.º 739/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizado o recapeamento asfáltico da Rua Professor Elias Laporte, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), neste Município; Requerimento n.º 740/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, a instalação de uma base do Grupamento Tático Aéreo (GTA), em Garanhuns; Requerimento n.º 741/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo, Prefeito Sivaldo Albino, através da secretaria competente, a implantação de Creches em Tempo Integral no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 742/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a construção de um prédio para acomodar duas Unidades Básicas de Saúde: PSF Indiano 2 e PSF Indiano 3, neste Município; Requerimento n.º 744/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que sejam restauradas as placas de atrativos que indicam os pontos turísticos da nossa Cidade; Requerimento n.º 745/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE – Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Educação – Wilsa Vitorino, Reforma na Escola João Pessoa, localizada no Bairro do Magano. Colocados em votação, os Requerimentos apresentados foram todos aprovados por unanimidade. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário em exercício à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 080/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que Rejeita a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns – PE, referente ao Exercício Financeiro de 2008. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Neste momento, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) toma assento no plenário e simultaneamente, o Vereador Alcindo de Correia Melo assume a primeira secretaria. **GRANDE EXPEDIENTE.** Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer uso da palavra o Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/10

Matheus Santos Martins de Araujo (Matheus Martins), que da Tribuna da Câmara discorreu sobre as emendas e os recursos destinados por ele para a execução da LOA 2022. Falou sobre as ações da atual gestão municipal no ano de 2021, na infraestrutura, saúde e educação. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Matheus Santos Martins de Araujo (Matheus Martins) assumiu a Presidência. Em seguida, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que da Tribuna da Câmara falou sobre a Intolerância Religiosa e suas consequências ao longo da história da humanidade. Alegou que houve uma articulação promovida pelo presidente da Comissão de Legislação e Justiça para negar e impedir o prosseguimento de um projeto de resolução que pretendia homenagear uma liderança religiosa do Candomblé. Afirmou que o líder que pretendia homenagear possui um vasto currículo em teologia e nas ciências das religiões, sendo conhecido em todo o Estado de Pernambuco. Falou ainda, sobre o recurso apresentado na presente reunião ordinária para que a medalha fosse entregue ao supramencionado religioso. Discorreu sobre a competência da Comissão de Legislação e Justiça, afirmando que o Presidente e o Membro da referida Comissão ultrapassaram os limites de suas competências e impediram o prosseguimento do projeto em discussão. Solicitou um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que informou que apenas fez seu papel como parlamentar, uma vez que como membro da Comissão de Legislação e Justiça, não encontrou requisitos e subsídios suficientes para dar prosseguimento ao Projeto de Resolução em comento. Agradeceu a oportunidade. Voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que reiterou não ser competência da Comissão de Legislação e Justiça analisar o Mérito do Projeto, conforme o artigo 41 do Regimento Interno da Casa, afirmando que a competência da Comissão indicada é verificar a legalidade e a constitucionalidade das proposições, e que no plenário é que deve ser analisado o mérito. Enfatizou que Intolerância Religiosa é um ato político preconceituoso que deve ser debatido. Destacou que na história da Casa Raimundo de Moraes nunca houve o indeferimento na concessão de medalhas de honra ao mérito nas comissões e no plenário. Falou sobre a laicidade do Estado, reiterando que a medalha religiosa pode ser dada a qualquer liderança religiosa de toda e qualquer religião. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que fez críticas às atitudes tomadas pela Vereadora Fany das Manas. Afirmou que a mesma não respeita o Regimento Interno da Casa e que diversas vezes durante a sessão legislativa desrespeitou os Vereadores. Solicitou um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que relatou que o mesmo caso ocorreu com uma emenda dele e com outra emenda do Vereador Thiago Paes, afirmando que também se tratava de projeto relacionado a religião, e que as emendas apresentadas também foram indeferidas preliminarmente pela Comissão. Recordou que nessa situação ele também apresentou um requerimento perante a Mesa Diretora, no entanto, a Vereadora Fany das Manas argumentou que a Comissão teria competência para julgar o mérito. Retificou que a Comissão de Legislação e Justiça deve analisar apenas a legalidade da propositura, mas que hoje a Vereadora Fany das Manas está provando dos seus próprios argumentos.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

9/10

Destacou que nenhum Vereador tem a intenção de desmerecer a pessoa que iria receber a medalha, mas ressaltou que devem ser tomadas as mesmas medidas em situações semelhantes. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que afirmou que Intolerância Religiosa ocorreu quando a Vereadora Fany da Manas não respeitou a ideologia do Vereador Thiago Paes e deu voto contrário ao projeto de lei dele relacionado à religião. Falou sobre a importância de se ter empatia e respeito entre opiniões e ideologias diversas. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que solicitou ao Poder Executivo Municipal, o pagamento do abono educacional para os professores contratados. Falou sobre o protesto dos professores na frente da Secretaria Municipal de Educação solicitando o rateio. Falou sobre a compra de carimbos na ordem de 100% a mais do que o necessário pela gestão municipal. Fez críticas à gestão do Poder Executivo Municipal. Falou sobre a aplicação de multas de trânsito pela AMSTT, afirmando que está sendo feita de forma demasiada. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão) que falou sobre a luta dos professores por melhores condições de trabalho. Afirmou que a gestão do Prefeito Sivaldo Albino prioriza a educação. Destacou que o atual governo devolveu as 30 horas que foram retirados dos professores na gestão anterior. Com relação ao rateio, informou que o mesmo só é realizado quando há sobras de 70% do FUNDEB, o que não ocorreu no corrente ano. Destacou que não existe qualquer previsão legal com relação a obrigatoriedade do rateio. Relatou que este ano o Município fez o pagamento do abono dos professores, que infelizmente fora retirado na gestão anterior. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que informou que o Vereador Gersinho Filho gosta de se passar por benevolente nas Reuniões Ordinárias, em frente às câmeras, mas que quando Presidente da Casa Legislativa retirou a hora-aula dos professores e a substituiu por hora relógio. Destacou que no Governo Sivaldo Albino a hora-aula foi devolvida aos professores. Afirmou ainda, que o Governo Sivaldo Albino foi quem pagou o abono aos professores, uma vez que o mesmo não foi pago nos últimos quatro anos; que o atual governo municipal é quem está investindo na capacitação dos professores e dos demais funcionários da educação. Informou que o Vereador Gersinho Filho faz apenas a velha política de tentar denegrir a imagem do atual governo. Destacou que a história e a verdade encontram-se nos anais da Casa Legislativa de onde não serão retiradas. Solicitou que o Vereador Gersinho Filho prove os fatos que alegou. Relatou ainda, que os celulares adquiridos para a AMSTT foram comprados por preço justo para atender as demandas da população. Agradeceu a oportunidade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia para fazer a leitura do Convite, da Câmara Municipal de Garanhuns, para participar da Reunião Solene para concessão de honrarias que será realizada amanhã, dia 09/12/2021, quinta-feira, a partir das 19 horas, na Sede do Poder Legislativo Municipal. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que falou sobre o mal atendimento dos funcionários públicos a população, independentemente de setor ou departamento. Discorreu sobre um fato

